

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 169

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 068, de 23.09.87, para procederem a avaliação do Trator Scaper Capillar, modelo 0613, série 72 M-3283, com chapa patrimonial nº 020, objetivando sua alienação, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), pelo trator.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 1987.


ANTONIO RÔMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

